



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0**

**C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

**PORTARIA Nº 028/2018**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 111 da Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida, a pedido, ao servidor municipal **Juliano Coelho de Freitas** licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, por 24 (vinte e quatro) meses contados da data de **16 de agosto de 2018**.

**Artigo 2º** - Para efeitos administrativos e de segurança do trabalho, o servidor deverá apresentar no ato de seu retorno, Atestado Médico, com os efeitos de retorno ao trabalho, comprovando suas condições físicas, devidamente expedido por médico especialista da Medicina do Trabalho.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 16 de agosto de 2018.

José Maria de Castro Matos  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG